



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

Relatório de Controle Interno

Outubro - Dezembro

JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ
2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor-Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controlador(a) Interno



Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
2 GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL	5
2.1.1 Missão	5
2.1.2 Visão	5
2.1.3 Valores	5
2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS	6
2.2.1 Conselho Deliberativo	6
2.2.2 Conselho Fiscal	6
2.2.3 Conselho de Administração	7
2.2.4 Comitê de Investimentos	7
2.3 Gestão de Pessoas	8
2.4 Bens Permanentes	9
2.4.1 Veículo	9
2.4.2 Controle de Combustível	10
2.5 Atendimento ao Segurado e Beneficiário	10
2.6 Ouvidoria	12
2.7 Assessoria Jurídica e Previdenciária	13
2.8 Tecnologia da Informação	15
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	16
3.1 FINANCEIRO	16
3.1.1 Contribuições dos Servidores	16
3.1.1.1 Extrato de Contribuição do Segurado	16
3.1.2 Obrigações Patronais	17
3.1.3 Taxa de Administração	17
3.1.4 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	18
3.1.5 Investimentos	19
3.1.6 Compensação Previdenciária - COMPREV	20
3.2 PREVIDÊNCIA	21
3.2.1 Reavaliação Atuarial	21
3.2.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	22
3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	22



3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	22
3.2.5 Benefícios Permanentes	22
3.2.5.1 Aposentadoria	22
3.2.5.2 Pensões	25
3.3 CONTABILIDADE	26
3.3.1 Receitas	26
3.3.2 Despesas	26
3.3.3 Execução Orçamentária	27
4. TRANSPARÊNCIA	28
4.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO concomitantemente com o monitoramento da conformidade dos pontos de controle previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS (PREVIJUNO Certificado no Nível II):

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano, Sustentabilidade.

2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 02 (dois) suplentes; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, acompanhados de 02 (dois) suplentes e 02 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 02 (dois) suplentes, conforme inciso I, II e III do Art. 70 da Lei Complementar 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317/2022).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre que possível com a totalidade de seus membros, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO.

Registramos que as reuniões do Conselho Deliberativo, não foram realizados nesse período em razão da mudança na estrutura do Conselho nos termos da Lei nº 5.317/2022.

A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 09/2022, de 18 de agosto de 2022, deu início ao Processo Eleitoral com a publicação do Edital nº 001/2022 no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 10 de novembro de 2022, para a realização de inscrições dos Candidatos interessados para compor o Conselho Deliberativo através do site institucional.

2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o Órgão de fiscalização institucional que foi criado pelo Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022).

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente; 01 (um) representante do Poder Legislativo, acompanhado de 01 (um) suplente e 01 (um) representante dos





segurados, acompanhado de 01 (um) suplente, conforme §1º inciso I, II e III do Art. 73-A da Lei Complementar 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317/2022).

Foi dado início ao ao Processo Eleitoral com a publicação do Edital nº 001/2022 no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 10 de novembro de 2022, para a realização de inscrições dos Candidatos interessados para compor o Conselho Fiscal através do site institucional.

2.2.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração do PREVIJUNO é composto pelo Gestor, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro.

Foram realizadas 02 (duas) reuniões Ordinárias e 02 (duas) reuniões extraordinárias do Conselho de Administração do PREVIJUNO:

Ata nº. 09 Ordinária – Em 17 de outubro de 2022, com a seguinte pauta: Pendências do Pró-Gestão RPPS; Instalação do Firewall e Reforma Administrativa do PREVIJUNO.

Ata nº. 10 Ordinária – Em 03 de novembro de 2022, foram abordados os seguintes assuntos: Reunião geral com os servidores do PREVIJUNO; Solicitação de remanejamento de servidores efetivos do município para o PREVIJUNO e Segregação da área de investimentos.

Ata nº. 04 Extraordinária – Em 21 de outubro de 2022, foi tratado sobre Atualização da Base Cadastral – SISPREV.

Ata nº. 05 Extraordinária – Em 01 de novembro de 2022, com a seguinte pauta: Parecer Jurídico sobre a Unificação das matrículas dos servidores do Magistério, nos termos da Lei nº 3.608/2009 (Redação dada pela Lei nº 5.093/2020); Fundamentação legal sobre gratificação dos servidores da Câmara Municipal e Parecer atuarial sobre o impacto da Lei nº 3.608/2009 .

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: o Gestor; o Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Controladora Interna e Assessor Especial de Perícia, conforme Decreto nº. 11/2013 (Redação dada pelo Decreto nº. 718/2022).



Foi realizada 02 (duas) reuniões Ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias do Comitê de Investimentos do PREVIJUNO:

Ata n°. 08 Ordinária – Em 03 de novembro de 2022, foi tratada sobre a taxa de juros parâmetro(Meta Atuarial) para o exercício de 2023; Resgate do Fundo de Investimentos – FI BB AÇÕES BOLSA AMERICANA (34700-0/49756-8) e Aplicação de novas receitas no FI BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 (34700-0).

Ata n°. 09 Ordinária – Em 05 de dezembro de 2022, foram discutidos: 1. Acompanhamento de performance da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO; 2. Política de Investimentos 2022; 3. Política de Investimentos 2023; 4. Relatório Mensal de Investimentos OUT/2022; 5. Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno de Recursos Financeiros e 6. Relatório Semestral de Diligência.

Ata n°. 11 Extraordinária – Em 07 de outubro de 2022, foi tratada sobre a reunião com a Gerência Regional da Caixa Econômica Federal realizada em 07/10/2022 e sobre o FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA.

Ata n°. 12 Extraordinária – Em 18 de novembro de 2022, Análise dos Cenários Econômico e Político e os Impactos na Carteira de Investimentos do PREVIJUNO.

Ata n°.13 Extraordinária – Em 14 de dezembro de 2022, Análise de Investimentos – 076/2022 da Atuarial Consultoria FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIPLICADO LP.

2.3 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal do PREVIJUNO é composto por um total de 24 (vinte e quatro) servidores, sendo 16 (dezesseis) agentes públicos (contratados) e 08 (oito) servidores comissionados, vide quadro 01 e 02:



Quadro 01: Agentes Públicos Contratados

	CONTRATADOS	CARGO
1	Anny Saniely Pereira da Silva	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS
2	Antônio de Padua Pereira Carvalho	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3	Carlos Alberto Cassimiro Pereira	MOTORISTA
4	Clarissa de Oliveira Araújo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO
5	Daniel Siebra Lacerda Camargo	TÉCNICO DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO PÚBLICO
6	Evaniê Correia de Caldas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO
7	Flávia Nadyne Mendes Pereira	ASSISTENTE DE BENEFÍCIO
8	Ícaro Coelho Tavares Alves	TÉCNICO DE ARRECAÇÃO
9	Isadora Vitoriano Maia de Freitas	ASSISTENTE DE SERVIÇO JURÍDICO
10	Jessica Santiago Feitosa Trajano	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
11	Jose Kleber Lopes	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
12	Maria Josefa da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	Maria Zenilda França	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	Marineide Pinheiro de Souza	AUXILIAR DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO PÚBLICO
15	Miguel Angelo Pereira dos Santos	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
16	Simone da Silva Vieira	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

Quadro 02: Servidores Comissionadas

	COMISSIONADOS	CARGO
1	Adriana Sales de Matos	ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA
2	Ana Paula Ventura da Silva	CONTROLE INTERNO
3	Cícera Sergiana Feitosa Vieira	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA
4	Geogeanne da Silva Soares	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
5	Jesus Rogério de Holanda	GESTOR
6	José Ivan Silva Alves	DIRETOR ADMINISTRATIVO
7	Marcos Aurélio Gonçalves Silva	DIRETOR FINANCEIRO
8	Renata de Alencar Braga Borges	ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

2.4 Bens Permanentes

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº. 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Os bens permanentes do PREVIJUNO estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno (entre setores) são controlados através de planilha.

2.4.1 Veículo

Nesse trimestre foi realizado a Contratação dos serviços de Locação de 01 (um) veículo Gol TL MCM, Placa PMQ 7503, tipo passeio, motor 1.6, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, para atender as necessidades do Instituto, período de vigência até o dia 31/12/2022.



2.4.2 Controle de Combustível

Constatamos que o gasto com abastecimento do veículo no mês de outubro foi de R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). O veículo fez 321 km com 30 litros, um valor menor que os meses anteriores em razão do contrato da Locação do veículo que foi dado início no dia 13 de outubro de 2022.

No período de 17 á 20 de outubro o veículo foi conduzido pelo Gestor em razão da ausência do motorista. Nesse período a média da quilometragem percorrida foi de 48 km.

Em novembro foi gasto o valor de R\$ 335,40 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). O Veículo fez 1080 km com 60 litros, sendo que o percurso foi maior que o mês anterior devido a visitas domiciliares para o Recadastramento/Prova de vidas dos Servidores impossibilitados de deslocarem até o PREVIJUNO.

No mês de dezembro o veículo foi abastecido com 152,7 litros, sendo que desse total sobrou 60 litros que será usado no mês seguinte. Quanto ao valor gasto com combustível foi de R\$ 851,53. Assim a utilização efetiva do combustível foi de aproximadamente de 92,7 litros. Nesse mesmo período foi rodado 1.143 km.

2.5 Atendimento ao Segurado e Beneficiário

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente, por telefone (88) 3511-4139 ou (88) 3512-5088 (WhatsApp), e-mail <faleconosco@previjuno.com> e através do link <<https://previjuno.com/requerimento-administrativo>>.

No trimestre o Setor de Atendimento recebeu 125 (cento e vinte e cinco) requerimentos administrativos, sendo 46 (quarenta e seis) em outubro, 40 (quarenta) em novembro e 39 (trinta e nove) no mês de dezembro, vide quadro 03:

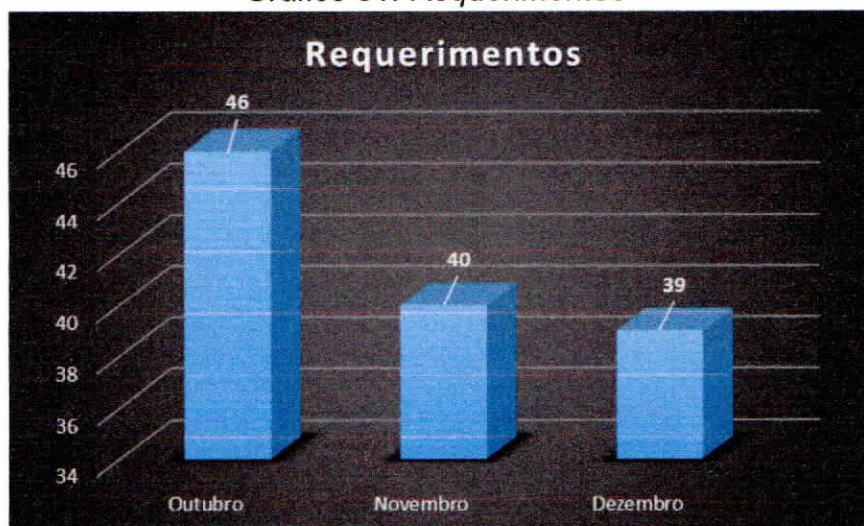
Quadro 03: Atendimento



TIPO DO REQUERIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	1	4
Aposentadoria por tempo de contribuição especial - professor(a)	2	0	2
Aposentadoria Especial	1	0	0
Aposentadoria por Idade	2	1	2
Alteração da conta bancária para recebimento do benefício	0	0	0
Averbação de tempo de contribuição através de apresentação de CTC	17	18	20
Continuidade da Análise da Aposentadoria	0	2	1
Desistência do Requerimento de aposentadoria	0	0	0
Desaverbação de Tempo de Contribuição	0	0	0
Declaração de Tempo de Contribuição	0	0	0
Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC	4	13	5
Emissão de Certidão de Tempo de contribuição CTC para averbação em outro órgão	1	0	0
Emissão de Extrato de Contribuição	1	0	0
Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela PreviJuno	0	0	0
Segunda via da Carta de Concessão de Aposentadoria ou pensão por Morte	0	0	1
Declarações diversas	8	4	1
Cópia de Processo Aposentadoria	6	0	0
Reabertura de Processo Aposentadoria	2	0	0
Pensão por Morte	2	1	3
outros	0	0	0
total	46	40	39

Nota-se que, o maior volume nos atendimentos foi registrado em outubro com 46 (quarenta e seis) requerimentos, vide gráfico 01:

Gráfico 01: Requerimentos



Paula

Nesse trimestre foram enviados pelo whatsapp 85 (oitenta e cinco) contra-cheques/fichas financeiras no mês de outubro, 110 (cento e dez) em novembro e 160 (cento e sessenta) no mês de dezembro.

Em relação ao Recadastramento e Prova de Vida foram realizadas 613 (seiscentos e treze) em outubro, 562 (quinhentos e sessenta e dois) em novembro e 177(cento e setenta e sete) no mês de dezembro, vide quadro 04:

Quadro 04: Atendimento

Atendimento	Outubro	Novembro	Dezembro
Envio de contra-cheque e ficha	85	110	160
Recadastramento/Prova de Vida	613	562	177

Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas o objetivo do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

2.6 Ouvidoria

Nesse trimestre, a Ouvidoria do PREVIJUNO recebeu 02 manifestações, sendo 01(uma) solicitação de informação e 01 (uma) reclamação.

Ressalta-se que a reclamação recebida se referia a um serviço ofertado pela Secretaria Municipal de Administração e não sobre Previdência Social, sendo assim, foi encaminhada a manifestação do servidor para a secretaria responsável, vide gráfico 02 e 03:

Gráfico 02: Quantitativo de Demanda Recebida:

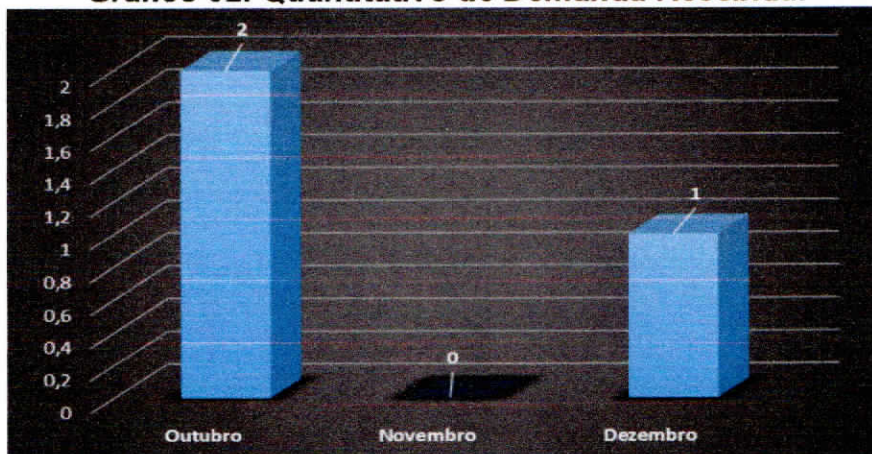
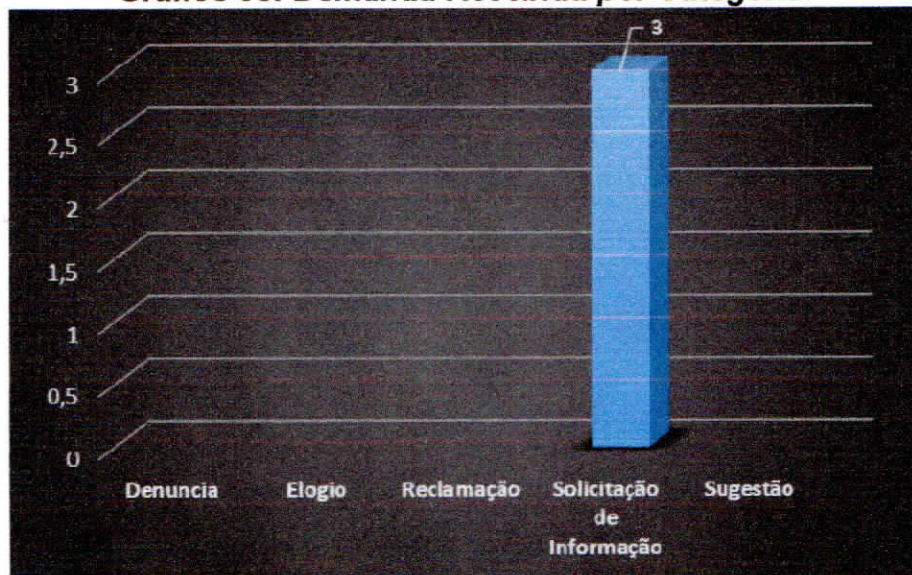


Gráfico 03: Demanda Recebida por Categoria:

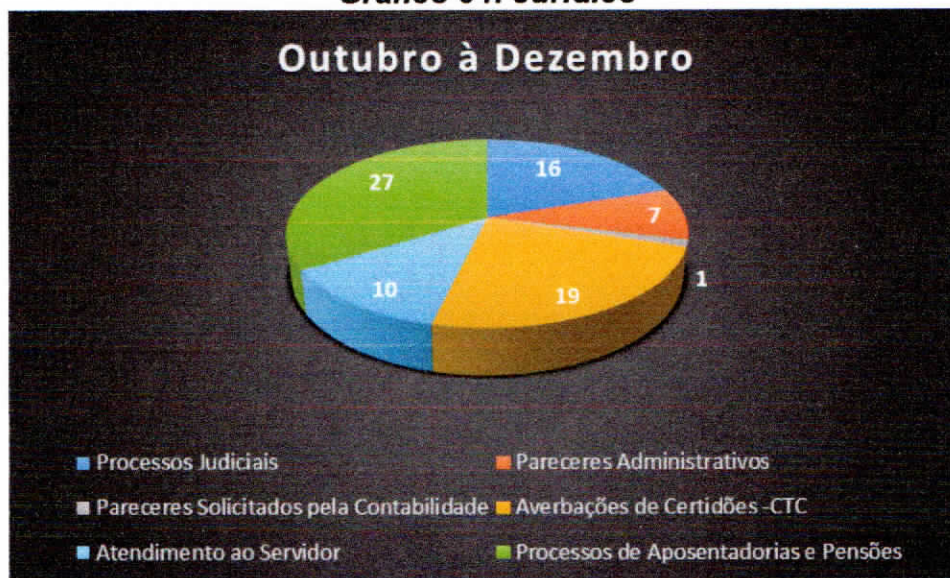


2.7 Assessoria Jurídica e Previdenciária

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais; emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões, averbações de Certidão de Tempo de Contribuição e atendimentos aos servidores.

No trimestre houve as seguintes demandas, vide gráfico 4:

Gráfico 04: Jurídico



Paolo

Acerca do objeto dos processos judiciais, descritos abaixo:

- Proc. nº. 0052360-24.2020.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Vicente Saraiva Silva x PREVIJUNO
Situação: 01/10/2022 – Decorrido o prazo da setença
- Proc. nº. 0011898-54.2022.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Jesualdo Marçal do Carmo x PREVIJUNO
Situação: 19/10/2022 – Devolução carta de ordem
- Proc. nº. 0054461-34.2020.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Francineide Soares Grangeiro Silva x PREVIJUNO
Situação: 25/10/2022 – Concluso para Despacho
- Proc. nº. 0009380-33.2018.8.06.0112 – 2ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Carmanhoelito Brito de Oliveira x PREVIJUNO
Situação: 25/10/2022 – Intimação Município
- Proc. nº. 0056896-44.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Cícera Batista da Silva x PREVIJUNO
Situação: 09/11/2022 – Concluso para sentença
- Proc. nº. 0053782-97.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Cícero Damião da Silva x PREVIJUNO
Situação: 29/11/2022 – Concluso para decisão
- Proc. nº. 0006862-36.2019.8.06.0112 – 1ª Vara Cível
Partes: Maria da Penha da Silva x PREVIJUNO
Situação: 29/11/2022 – Concluso
- Proc. nº. 0202412-61.2022.8.06.0112 – 1ª vara Cível – JN/CE
Partes: Maria Jucileide Francelino Vieira x PREVIJUNO
Situação: 13/12/2022 – Concluso para despacho
- Proc. nº. 0201485-86.2022.8.06.0115 – 1ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Raimunda Alcilia de Deus x PREVIJUNO
Situação: 13/12/2022 – Carta de citação





- Proc. n°. 0033100-73.2011.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Francisco Aparecido Feitosa x PREVIJUNO
Situação: 13/12/2022 – Intimação Município
- Proc. n°. 0010949-35.2019.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Francisco Wilton Unias Lavor x PREVIJUNO
Situação: 14/12/2022 – Concluso para despacho
- Proc. n°. 0052785-51.2020.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Cicero Antônio Bezerra Vieira-ME x PREVIJUNO
Situação: 14/12/2022 – Decorrido prazo
- Proc. n°. 0203646-78.2022.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Maria Arleide Lopes x PREVIJUNO
Situação: 14/12/2022 – Decorrido prazo
- Proc. n°. 011603-51.2021.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Geraldo Severino Dias x PREVIJUNO
Situação: 14/12/2022 – Carta de Ordem
- Proc. n°. 0012462-33.2022.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Francineide Soares Grangeiro Silva x PREVIJUNO
Situação: 16/12/2022 – Juntada de Mandado

2.8 Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físico e Lógico; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse trimestre o setor de Tecnologia da Informação implementou o FIREWALL próprio no Instituto aumentando a segurança da rede e da internet, conforme estabelecido no inciso III do Art. 8º do Decreto nº 728/2022 da Política de Segurança da Informação-PSI.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

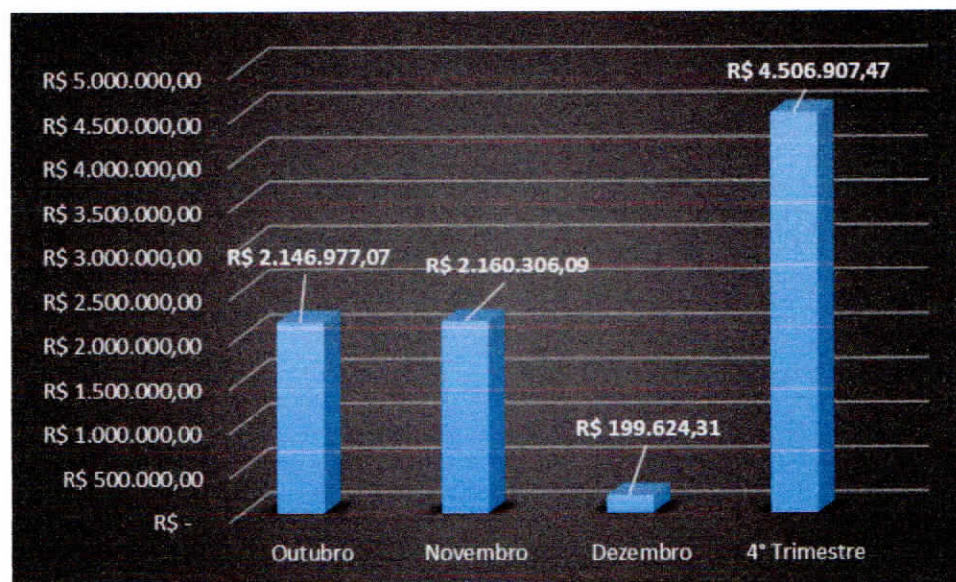
3.1 FINANCEIRO

3.1.1 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 4º trimestre foi arrecadado o total de R\$ 4.506.907,47 (quatro milhões e quinhentos e seis mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos) vide gráfico 05.

Gráfico 05: Contribuição do Segurado



3.1.1.1 Extrato de Contribuição do Segurado

Em uma nova análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizados, emitido pelo SISPREVWEB, as pendências identificadas nos lançamentos dos meses: novembro/2017; dezembro/2017 e janeiro a dezembro/2020, foram atualizados; todavia os arquivos no formato CSV do mês de novembro e dezembro de 2022, não foram importados devido a falhas técnicas do sistema SISPREVWEB.



3.1.2 Obrigações Patronais

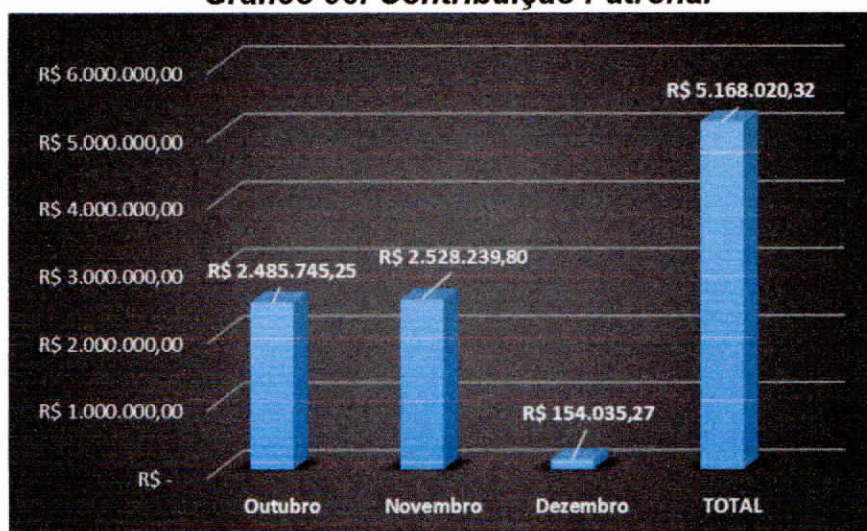
As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

Foi arrecadado de Contribuições Patronais no mês de outubro o valor de R\$ 2.485.745,25 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). No mês de novembro o valor de R\$ 2.528.239,80 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e no mês de dezembro o valor foi de R\$ 154.035,27 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), vide quadro 05 e gráfico 06:

Quadro 05: Contribuições Patronais

MÊS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
Outubro	R\$ 2.485.745,25
Novembro	R\$ 2.528.239,80
Dezembro	R\$ 154.035,27
TOTAL	R\$ 5.168.020,32

Gráfico 06: Contribuição Patronal



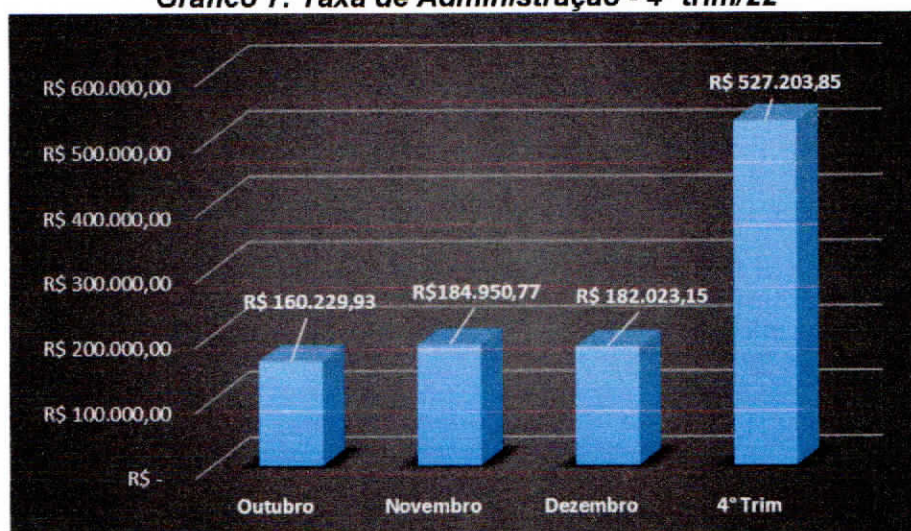
3.1.3 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011), trata sobre a Taxa de Administração.

A taxa de administração prevista para 2022 é de R\$ 3.849.058,07 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil cinquenta e oito reais e sete centavos).

As despesas administrativas de outubro à dezembro totalizaram o valor de R\$ 527.203,85 (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), vide gráfico 7:

Gráfico 7: Taxa de Administração - 4º trim/22



3.1.4 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O envio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente ao período de dezembro será enviado até o dia 31 de janeiro de 2023, os meses de outubro e novembro foram devidamente enviados, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2022	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2022	28/12/2022 10:42:32	Emitida em 28/12/2022 10:43:02	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2022	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2022	02/12/2022 09:59:17	Emitida em 02/12/2022 09:59:26	Não

Imagem01-Fonte <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Ram

3.1.5 Investimentos

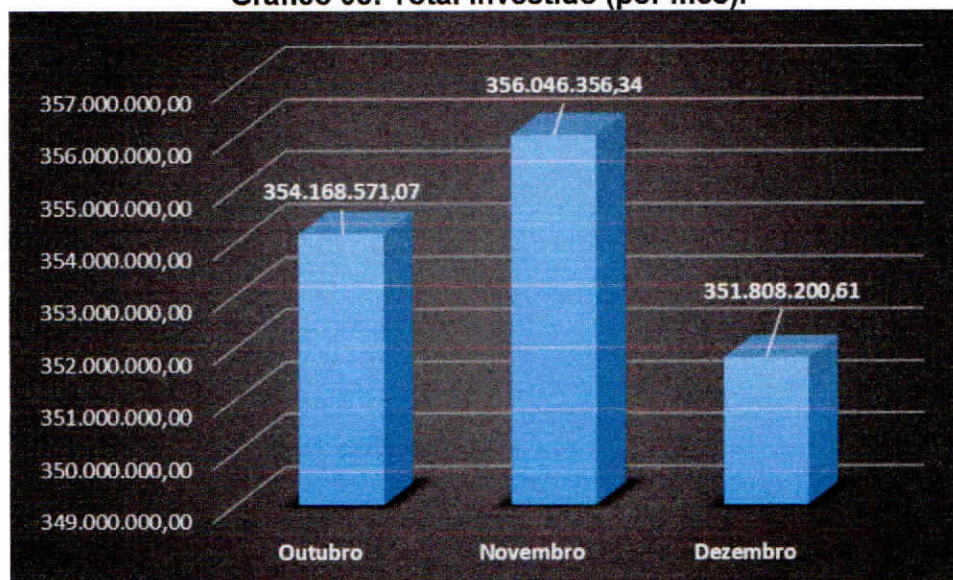
Os investimentos realizados pelo gestor do PREVIJUNO assessorado pelo Comitê de Investimentos obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº. 4963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº. 1467/2022 e Política de Investimentos 2022.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco e a Planner S/A.

A posição de Investimentos em outubro, novembro e dezembro de 2022, vide gráfico 08:

Gráfico 08: Total investido (por mês).



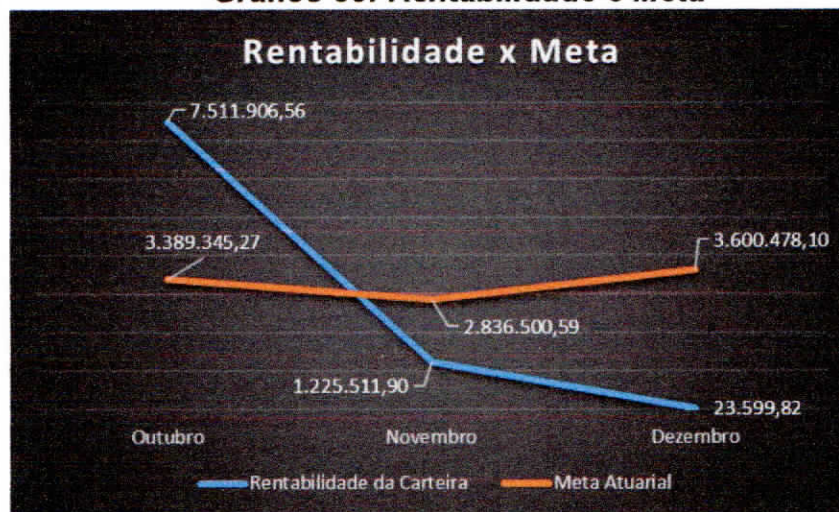
Diante do exposto, tem-se que, o PREVIJUNO possui um total de 351.808.200,61 (trezentos e cinquenta e um milhões e oitocentos e oito mil e duzentos reais e sessenta e um centavos), fechou o 4º trimestre com 74% de suas aplicações em renda fixa, 12,6% em renda variável, 9,0% investimentos estruturados, 1,6% fundos imobiliários, 2,9% em investimentos no exterior e os 0,1% restantes em disponibilidade financeira.

Sobre o retorno da carteira de investimento quanto a Meta Atuarial é uma projeção sobre o cumprimento da Meta Atuarial, vide quadro 06 e gráfico 09.

Quadro 06: Rentabilidade e Meta

Mês	Rentabilidade da Carteira	A Meta Atuarial no mês:
Outubro	7.511.906,56	3.389.345,27
Novembro	1.225.511,90	2.836.500,59
Dezembro	23.599,82	3.600.478,10

Gráfico 09: Rentabilidade e Meta



Os investimentos do PREVIJUNO são de longo prazo e buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis. Sua referência é sempre a meta atuarial, que é a rentabilidade necessária para suprir a demanda futura de pagamentos de benefícios, assim, a carteira de investimentos deve ser vista e interpretada no longo prazo.

3.1.6 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei N° 9.796/99, e pelo Decreto N° 10.188/19.

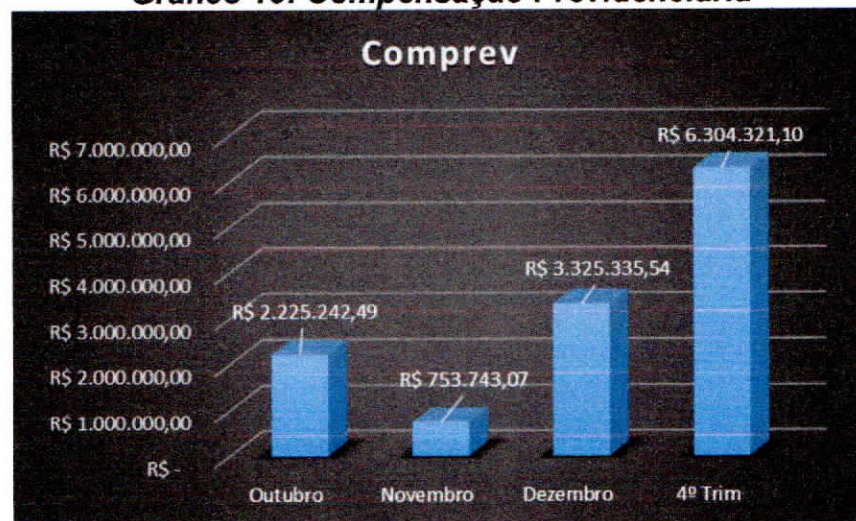
Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que

Zade

após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

Foi recebido de repasse da Compensação Previdenciária nesse trimestre o valor de R\$ 6.304.321,10 (seis milhões trezentos e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e dez centavos), no mês de outubro o valor de R\$ 2.225.242,49 (dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em novembro o valor de R\$ 753.743,07 (setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e sete centavos) e no mês de dezembro o valor de R\$ 3.325.335,54 (três milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vide gráfico 10.

Gráfico 10: Compensação Previdenciária



3.2 PREVIDÊNCIA

3.2.1 Reavaliação Atuarial

Reavaliação Atuarial são as principais informações e resultados, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS. A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022.

3.2.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA é um documento exclusivo de cada RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da **Avaliação Atuarial**. O DRAA foi enviado e processado no dia 05/10/2022, conforme demonstrado abaixo:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2022		Documentos digitalizados enviados	05/10/2022

Fonte: CADPREV

3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê alínea “h” do inciso XVI do artigo 5º da **Portaria MPS nº 204/2008** na nova redação dada pela **Portaria MPS nº 21/2013**. O DIPR referente ao exercício de 2022 **não foi transmitido** à Secretaria de Previdência em razão da falta de adequação das alíquotas que precisam ser aprovadas pelo Poder Legislativo.

3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Constatou-se a renovação do CRP emitido conforme Determinação Judicial em 04/12/2022 com validade até o dia 02/06/2023.

3.2.5 Benefícios Permanentes

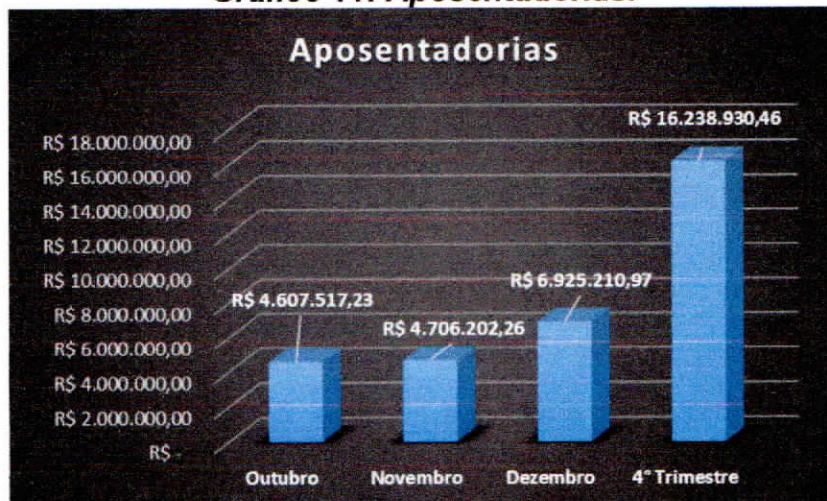
3.2.5.1 Aposentadoria

O PREVIJUNO concedeu até o final do 4º trimestre 1.302 aposentadorias com um montante pago no valor R\$ 16.238.930,46 (dezesseis milhões e duzentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

Foi pago em outubro o valor de R\$ 4.607.517,23 (quatro milhões e seiscentos e sete mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos). No mês de novembro o valor de R\$ 4.706.202,26 (quatro milhões e setecentos e seis mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos) e no mês de dezembro o valor de R\$ 6.925.210,97 (seis

milhões e novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e dez reais e noventa e sete centavos) vide gráfico 11:

Gráfico 11: Aposentadorias.



Este Controle Interno realizou análise dos ATOS CONCESSIVOS para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, conforme abaixo:

OUTUBRO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1	ALZIRA LINA DE JESUS	APO. POR TC	03/10/2022	13/10/2022	002668/2023 26/01/2023
2	ANGELA MARIA BIBIANO SILVA	APO. POR TC	03/10/2022	13/10/2022	001231/2023 16/01/2023
3	DULCE MARIA DE SOUZA	APO. POR TC	03/10/2022	13/10/2022	001294/2023 16/01/2023
4	EDINALDO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	APO. POR INVALIDEZ	03/10/2022	13/10/2022	001221/2023 16/01/2023
5	JOSÉ PEREIRA DE FREITAS FILHO	APO. POR TC	03/10/2022	13/10/2023	001296/2023 17/01/2023
6	LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO	APO. POR TC	03/10/2022	13/10/2022	001297/2023 17/01/2023
7	MARIA APARECIDA DA SILVA VITORINO	APO. POR INVALIDEZ	03/10/2022	13/10/2022	002661/2023 26/01/2023
8	MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA	APO. POR TC	03/10/2022	13/10/2022	001303/2023 17/01/2023
9	MARIA DVANE MONTEIRO LANDIM	APO. POR IDADE	03/10/2022	13/10/2022	001211/2023 16/01/2023

NOVEMBRO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1	ANA CÉLIA DOS SANTOS ALENCAR	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
2	ANA CLAUDIA FULGÊNCIO DE LIMA	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
3	ANTÔNIO LEITE DA SILVA	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
4	CÍCERA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
5	DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
6	EDNEUZA FERREIRA DINIZ	APO. POR IDADE	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
7	JOANA DALVA DE SOUSA FARIAS	APO. POR IDADE	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
8	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
9	MARIA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA	APO. POR IDADE	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
10	MARIA SOCORRO MATIAS NASCIMENTO	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
11	PAULO SÉRGIO BRITO DE OLIVEIRA	APO.POR TC	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
12	RAIMUNDO IVANILDO DE SOUSA BOTELHO	APO. POR IDADE	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

DEZEMBRO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1	ADALMIR JORGE LEITE	APO. POR INVALIDEZ	01/12/2022	13/12/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
2	EDILÂNIA ALVES FIRMINO	APO. POR IDADE	01/12/2022	13/12/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
3	MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA	APO.POR TC	01/12/2022	13/12/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
4	MARIA LUCIDALVA SILVA RESSURREIÇÃO	APO.POR TC	01/12/2022	13/12/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

Na análise realizada foi identificado que os processos concedidos em novembro e dezembro não foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Este Controle Interno indagou ao Setor de Benefícios sobre as ocorrências identificadas na análise.

O Setor de Benefícios informou a este Controle Interno que os processos concedidos em novembro e dezembro não foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE em virtude da morosidade no recebimento das Certidões do setor de Recursos Humanos – RH da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

Roda

Assim, recomendamos a devida diligência e atenção quanto aos prazos de envio.

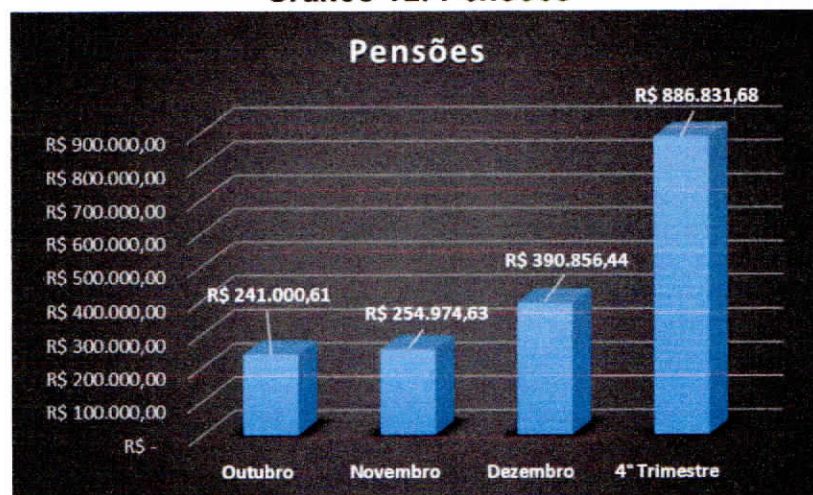
Lembramos que, os processos deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, consoante art. 6º da Instrução Normativa nº 03/15, de 13 de novembro de 2015.

3.2.5.2 Pensões

O PREVIJUNO concedeu 154 pensões até o 4º trimestre de 2022. E um total pago de R\$ 886.831,68 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Foi pago em outubro o valor de R\$ 241.000,61 (duzentos e quarenta e um mil e sessenta e um centavos). No mês de novembro o valor de R\$ 254.974,63 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e no mês de dezembro o valor de R\$ 390.856,44 (trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e seis e quarenta e quatro centavos), vide gráfico 12:

Gráfico 12: Pensões



Foram analisados os atos concessivos das pensões para fins de atestar a sua conformidade, conforme abaixo:

Raul

NOVEMBRO				
BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1 RONALDO PEREIRA DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	01/11/2022	16/11/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

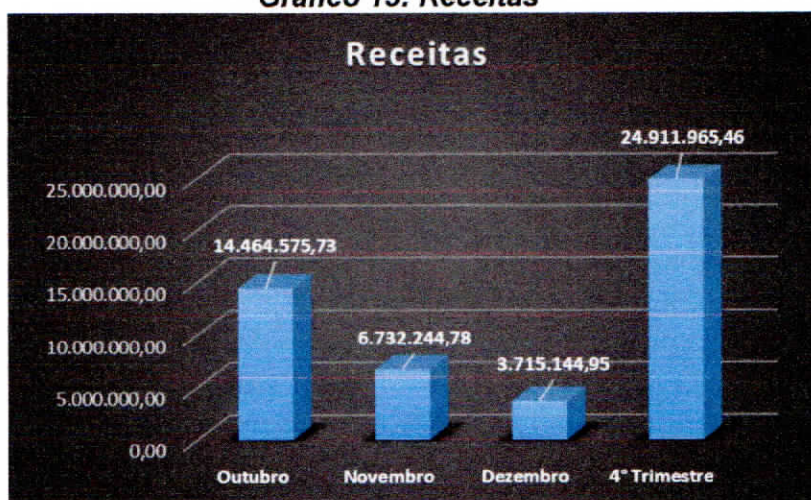
DEZEMBRO				
BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1 MARIA AUXILIADORA LEITE GRANGEIRO	PENSÃO POR MORTE	01/12/2022	13/01/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

3.3 CONTABILIDADE

3.3.1 Receitas

No 4º trimestre de 2022, foi arrecadado o total de R\$ 24.911.965,46 (vinte e quatro milhões e novecentos e onze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). vide gráfico 13:

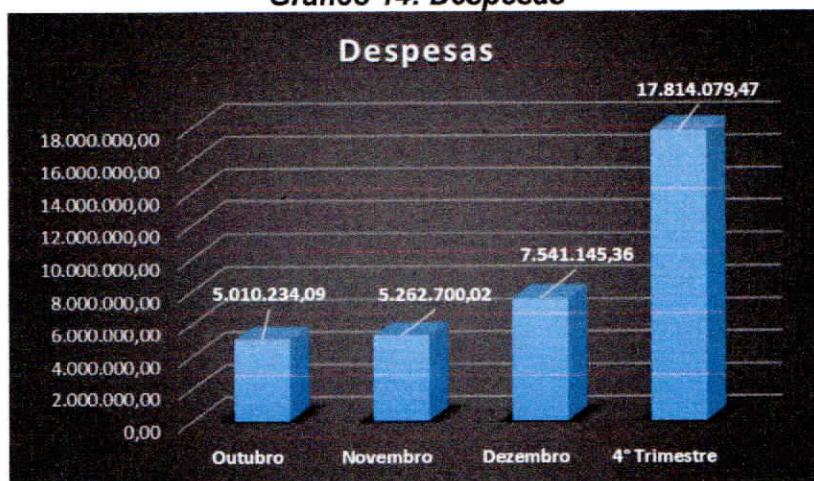
Gráfico 13: Receitas



3.3.2 Despesas

No 4º trimestre de 2022, foi registrada a despesa no valor de R\$ 17.814.079,47 (dezesete milhões e oitocentos e quatorze mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), vide gráfico 14:

Gráfico 14: Despesas



3.3.3 Execução Orçamentária

Na execução orçamentária o PREVIJUNO atende o Decreto nº. 715/2022 que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2022.

No 4º trimestre de 2022, confrontando as receitas e despesas do período em análise, verificamos que o Instituto arrecadou o suficiente para cobrir suas despesas gerando um superávit financeiro no valor de R\$ 7.097.885,99 (sete milhões e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Ressalta-se que, a diminuição na receita no mês de dezembro se deu pela alteração da alíquota patronal e do não recebimento ainda do aporte financeiro da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, vide o quadro 07 e gráfico 15:

Quadro 07: Receitas e Despesas

Competência	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Outubro	14.464.575,73	5.010.234,09	9.454.341,64
Novembro	6.732.244,78	5.262.700,02	1.469.544,76
Dezembro	3.715.144,95	7.541.145,36	-3.826.000,41
Total	24.911.965,46	17.814.079,47	7.097.885,99

Gráfico 15: Execução Orçamentária



4. TRANSPARÊNCIA

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº. 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acordão das decisões do Tribunal de Contas, Relatórios de Viagens, Relatórios Contábeis, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Investimentos e DRAA Reavaliação Atuarial.

4.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº. 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº. 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

Verificou-se, que o gestor e servidores da área de risco do RPPS estão certificados.

Ressalta-se que será realizado eleição para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e os mesmos irão passar pelo processo de certificação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS. Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº. 4371/2014, **COMUNICAMOS** ao Gestor do PREVIJUNO as inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.

Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) Acerca da análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, orienta-se ao responsável do Setor de Arrecadação os lançamentos pendentes referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2022, tendo em vista que podem surgir eventuais demandas.
- b) No que diz respeito ao prazo de envio de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato concessivo de aposentadoria ou pensão, orienta-se ao responsável do Setor de Benefício as devidas diligências e atenção.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: Segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Este é o Relatório.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de fevereiro de 2023.



Ana Paula Ventura da Silva
Controle Interno
Portaria nº 995/2021

